



NORMAS DE UTILIZAÇÃO SMART FIT

Estas Normas de Utilização aplicam-se integralmente a todos e quaisquer alunos e/ou usuários dos serviços SMART FIT, sejam eles alunos matriculados SMART FIT, convidados dos alunos, ou demais usuários frequentes ou não, os quais são considerados, para todos os efeitos, como usuários dos serviços SMART FIT e deverão cumprir todos os termos e condições aqui previstos, sob pena de sofrerem as penalidades aqui previstas.

Ao utilizar e/ou aderir a qualquer serviço disponibilizado pela SMART FIT, você concorda com a observância das seguintes normas, observado que o seu não cumprimento poderá acarretar, a critério da SMART FIT, penalidades para o infrator. Qualquer prejuízo suportado pela SMART FIT e/ou terceiros causado por qualquer atitude praticada pelo usuário em descumprimento ao disposto nestas Normas de Utilização, deverá ser devidamente resarcido, nos termos da legislação em vigor.

I. REGRAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO

1.1. É expressamente proibida qualquer conduta do usuário dos serviços que não esteja de acordo com o objeto deste instrumento, que seja contrária à moral e aos bons costumes ou que, por qualquer forma, cause perturbação à SMART FIT, aos funcionários, frequentadores ou quaisquer outros terceiros, conforme segue exemplificadamente:

- (I) comercializar produtos ou serviços nas dependências da SMART FIT, inclusive no estacionamento;
- (II) usar de forma inadequada ou imprópria os equipamentos da SMART FIT;
- (III) não repos os pesos utilizados nos seus devidos locais;
- (IV) soltar ou bater os pesos no chão;
- (V) gritar, utilizar palavras de baixo calão, etc.;
- (VI) utilizar-se de atitudes agressivas, físicas ou verbais, com quaisquer terceiros nas dependências da SMART FIT;
- (VII) usar roupas e calçados inadequados à prática de atividades físicas, e/ou treinar descalço;
- (VIII) permanecer sentado nos equipamentos enquanto não estiver treinando;
- (IX) comer na área de treinamento;
- (X) cometer atos ilegais ou que atentem contra a moral e bons costumes.
- (XI) ingressar e circular com animais nas dependências da SMART FIT.
- (XII) circular pela SMART FIT sem vestimentas e calçados .
- (XIII) fumar ou ingerir bebida alcoólica em todas as dependências da SMART FIT.
- (XIV) descartar, nas dependências da SMART FIT, qualquer objeto perfurocortante, tais como agulhas, lâminas, pinças, seringas, vidros, entre outros.
- (XV) ingressar e/ou armazenar nas dependências da SMART FIT portando armas de fogo e/ou armas brancas, ainda que guardadas no interior de bolsas, mochilas ou quaisquer outros pertences do usuário.
- (XVI) filmar ou fotografar no interior da SMART FIT, sem autorização da SMART FIT.
- (XVII) utilizar, no interior da SMART FIT, quaisquer equipamentos de filmagem e /ou seus acessórios, tais como tripé ou outros suportes de equipamentos, iluminação, dentre outros, sem que tenha havido prévia e expressa autorização da SMART FIT.
- (XVIII) fazer uso compartilhado dos boxes/cabines de banho ou sanitários, uma vez que estes são de uso exclusivamente individual.
- (XIX) utilizar as dependências da SMART FIT, inclusive estacionamento, para a distribuição de propostas comerciais, folhetos, peças promocionais, cupons e expedientes deste gênero.
- (XX) Ingressar ou facilitar a entrada de terceiros nas unidades Smart Fit, sem a devida identificação na catraca.

1.2. Não é permitida a entrada de pessoas menores de 14 anos.

1.3. Não é permitido utilizar aparelhos sonoros sem fones de ouvido no interior da SMART FIT.

1.4. São vedados eventos públicos, demonstração de mercadorias, propaganda com cartazes ou atividades de vendedores ambulantes, anunciantes, aliciadores em geral, venda de rifas e/ou qualquer tipo de angariação de recursos financeiros, seja qual for a natureza ou produto, salvo se com autorização prévia e escrita da SMARTFIT.

1.5. O usuário dos serviços está sujeito à disponibilidade de vagas para a utilização de equipamentos ergométricos (esteiras, elípticos etc.) e poltronas de massagem, neste último caso cabível conforme o tipo do plano contratado, devendo retirar senha ou preencher, de próprio punho, a lista de espera conforme procedimento de cada unidade. Na hipótese de haver espera para utilização de quaisquer aparelhos e equipamentos, deverá ser respeitada a utilização máxima de 30 (trinta) minutos por usuário.

1.6. A SMART FIT poderá, a seu exclusivo critério, permitir a atuação de personal trainer contratado diretamente pelos usuários dos serviços, desde que devidamente cadastrado junto à SMARTFIT e com contrato regular vigente. O cadastramento destes profissionais será efetuado a critério da SMART FIT e exclusivamente para fins de identificação e registro de dados, não significando qualquer recomendação da qualidade do trabalho desses profissionais nem implicando em qualquer responsabilidade da SMART FIT, sendo eles contratados diretamente pelos usuários dos serviços e por sua conta e risco.

1.7. É vedado aos usuários, que não possuem contrato e autorização expressa da SMART FIT, atuarem como instrutor e/ou "personal trainer", bem como utilizarem roupas com os seguintes dizeres: "personal trainer", "instrutor interno", "instrutor externo", "professor", "professor particular", ou quaisquer termos similares.

1.8. O usuário dos serviços que mantiver condutas em desacordo com as obrigações do contrato e destas Normas de Utilização, estará sujeito a advertência, suspensão e/ou rescisão unilateral de seu contrato nos termos aqui definidos, sem prejuízo das penalidades aplicáveis e do resarcimento de perdas e danos.

1.9. O usuário deve utilizar adequadamente os serviços, equipamentos e bens da SMART FIT, ficando obrigado a reparar quaisquer danos por ele causados a equipamentos, funcionários e/ou terceiros, podendo ter as suas atividades suspensas até a efetiva reparação do dano, observadas as regras de advertência, suspensão ou rescisão unilateral do contrato, definidas nestas Normas de Utilização.

1.10. A Smart Fit poderá, a qualquer momento, solicitar um documento de identificação dos usuários.

1.11. A Smart Fit não permite acesso às imagens de câmeras de segurança e/ou dados pessoais de terceiros, ressalvado se solicitado por autoridades competentes.

II. PERDA, DANO OU EXTRAVIO DE BENS PESSOAIS

2.1.A SMART FIT não se responsabiliza pelos objetos, bens e quaisquer outros pertences pessoais dos usuários durante sua permanência nas dependências da SMART FIT, especialmente aqueles deixados em locais inapropriados e/ou sem a devida guarda.

2.2. A responsabilidade da SMART FIT pela perda, dano ou extravio de quaisquer objetos e pertences pessoais do usuário dos serviços, estará limitada aos termos abaixo.

2.3. A utilização de guarda-volumes, se disponível, não implica dever de guarda da SMART FIT, exceto nas hipóteses ora previstas, sendo vedado ao usuário dos serviços deixar seus pertences na unidade após a sua saída da SMART FIT (ressalvados os casos de locação de armários, se disponível). O usuário reconhece que a SMART FIT poderá abrir o guarda-volumes ao final do dia e recolher os bens deixados, mantendo-os sob sua guarda pelo prazo de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, a SMART FIT utilizará todos os procedimentos legais para liberação do dever de guarda.

2.4. Para a utilização dos armários, se disponíveis, o usuário dos serviços, por questões de sua própria segurança e inviolabilidade do armário, deverá utilizar cadeado de sua propriedade, do tipo recomendado pela SMART FIT. Fica a SMART FIT isenta de qualquer responsabilidade caso tal procedimento não seja obedecido (utilização de outro tipo de material para fechamento do armário).

2.5. Obedecidos todos os procedimentos acima, ficará a SMART FIT obrigada a reembolsar o usuário dos serviços em caso de roubo, furto, dano ou extravio dos pertences deixados nos armários, desde que fique comprovado que o armário e o respectivo cadeado foram violados, e até o limite de R\$ 300,00 (trezentos reais).

III. FUNCIONAMENTO DA SMART FIT

3.1. O funcionamento da SMART FIT está divulgado no site e na recepção de cada unidade. As unidades poderão fechar nos feriados federais, estaduais e municipais, caso em que não caberá ao usuário dos serviços extensão do prazo contratual e/ou reembolso de valores.

3.2. Se por alguma razão a SMART FIT precisar suspender suas atividades na unidade contratada, fica assegurada automaticamente: a) a prorrogação do plano por um período igual ao da suspensão das atividades, desde que não exista nenhuma outra unidade da rede disponível num raio de 10 Km, ou b) a rescisão do contrato a pedido do usuário dos serviços, sem aplicação de multa por cancelamento.

3.3. A SMART FIT poderá conceder benefício de acesso a outras unidades da rede caso o usuário tenha aderido ao plano antes da inauguração da unidade escolhida. Este benefício não possibilita a contratação de serviços adicionais (como por exemplo: o serviço Smart Energy, Smart Nutri, dentre outros). A contratação dos serviços adicionais estará disponível apenas após a inauguração da unidade escolhida, para os planos disponibilizados.

3.4. A SMAR FIT não será responsável pelo fechamento de suas unidades em decorrência epidemias, pandemias, entre outros, conforme determinação dos órgãos públicos competentes.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As normas constantes dos avisos e orientações afixados no interior das instalações da SMART FIT, inclusive bicicletários e estacionamentos, se disponíveis, que não estiverem contempladas neste instrumento, passam a fazer parte integrante do mesmo, sendo certo que o seu não cumprimento poderá acarretar na rescisão antecipada ou a não renovação do mesmo.

4.2. Toda e qualquer sugestão, reclamação ou alteração deverá ser encaminhada, por escrito, à Administração, que analisará cada caso conforme critérios estabelecidos pela Direção através do canal de atendimento <https://www.smartfit.com.br/fale-conosco>.

4.3. Os casos omissos destas Normas de Utilização deverão ser analisados pela Direção.

V. DAS PENALIDADES

V.1. O não cumprimento das regras estabelecidas nestas Normas de Utilização, nos contratos de prestação de serviços e/ou em qualquer outro regramento da SMART FIT disponível nas unidades, em seu site ou em suas redes sociais é passível de penalização do infrator com advertência, suspensão e/ou rescisão unilateral de seu contrato com a SMART FIT, observadas as premissas abaixo descritas.

V.2. Cometido algum ato pelo usuário dos serviços que contrarie as regras estabelecidas pela SMART FIT, a administração fará a avaliação da gravidade da infração.

V.3. **Infração Grave.** São consideradas infrações de natureza grave os atos abaixo mencionados, os quais acarretarão rescisão imediata do contrato do usuário com a SMART FIT:

- (I) quaisquer atos de agressão física, ameaça, venda de substâncias ilícitas, roubo, furto e outros que configurem ilícitos penais, dentre outros.
- (II) o uso compartilhado dos boxes/cabines de banho ou com sanitário.
- (III) nova infração de usuário que já tenha sido suspenso anteriormente.
- (IV) outros atos cuja gravidade, após avaliação da Direção, justifique tal medida.

V.4. **Infração Leve.** Todos os atos que, por exceção, não sejam considerados como infração grave, serão tratados como infração leve, observada, neste caso, a possibilidade de advertência ou suspensão, conforme abaixo definido.

- (I) **Suspensão.** O usuário dos serviços estará sujeito à suspensão de seu direito de utilização dos serviços disponibilizados pela SMART FIT, pelo período de 7 (sete) dias, nas hipóteses abaixo elencadas, sem prejuízo de outras, a critério da SMART FIT:
 - usuário que já tenha sido penalizado com 3 (três) advertências pela administração.
 - causar danos estruturais nas dependências da SMART FIT, com dolo ou culpa.
 - envolver-se indiretamente, participar ou incitar agressões verbais ou físicas a terceiros.
 - publicar imagens ou vídeos de terceiros capturados nas dependências da SMART FIT, com fins difamatórios ou atentatórios, sem autorização expressa do ofendido.
 - praticar atitudes agressivas, que ofendam ou intimidem colaboradores da SMART FIT.
- (II) **Advertência.** Toda infração ou descumprimento praticado pelo usuário dos serviços que não tenha aplicação de penalidade específica, observado o disposto nestas Normas de Utilização e a critério da SMART FIT, será passível de advertência da

administração.

VI. AVISO DE PRIVACIDADE

Nós buscamos constantemente melhorar nosso atendimento e, para prestarmos adequadamente nossos serviços e oferecer nossos produtos, precisamos tratar alguns de seus dados pessoais.

Nós temos como princípios o respeito a sua privacidade e a proteção dos seus Dados Pessoais. Por isso, é muito importante sermos transparentes sobre como tratamos os seus Dados Pessoais.

A nossa Política de Privacidade está disponível em nosso site e informa a maneira como coletamos, usamos, compartilhamos, transferimos e armazenamos os seus Dados Pessoais.

Leia atentamente o documento e, em caso de dúvidas, entre em contato conosco por meio do Portal de Privacidade ou contate o nosso Encarregado de Dados no e-mail privacidade@smartfit.com

Esperamos que você continue seguro a respeito da forma que tratamos os seus dados!